



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 545

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 545

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 421.262.258-01, ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I, que exercerá suas funções na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 29 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de Gestor Municipal do Programa Estadual Viva Leite e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FLÁVIA SOARES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 311.050.238-00,

ocupante do cargo de Assessora de Secretaria, como gestora, responsável no município pelo Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 197, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 036/2021, Protocolo nº 301/21, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Edson dos Santos, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista, na Central de Ambulâncias, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor EDSON DOS SANTOS, portador do CPF nº 119.943.818-92, ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 04 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 545

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 198, DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente de Castilho”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a servidora LAÍS APARECIDA DE LIMA BRAGA DA SILVA, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, inscrita no CPF sob o nº 412.707.638-06, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente de Castilho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 076/2020/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Selluz Indústria e Comércio de Postes Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de alteração de rede de energia elétrica em alta tensão, a ser realizada na Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, Centro, Castilho - SP.

Data da assinatura: 03/02/2021.

Prazo de Execução: 19/04/2021

Prazo de Vigência: 21/08/2021.

Modalidade: Convite 09/2020.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 04 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 060/2020/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Selluz Indústria e Comércio de Postes Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de infraestrutura – pavimentação/ guias e sarjetas/ meio fio e iluminação pública, visando à abertura de vias públicas, a ser realizada na Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, Centro, Castilho – SP.

Data da assinatura: 03/02/2021.

Prazo de Execução: 22/04/2021

Prazo de Vigência: 08/07/2021.

Modalidade: Tomada de Preços 04/2020.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 04 de fevereiro de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.